



PREFEITURA DE SOBRAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P412130/2025).

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.107/0001-00, com sede à Rua Dr. Leonardo Mota, nº 964, Bairro Centro, Município de Ipú, Estado do Ceará, e-mail: arkteconstrutoraarquitectura@gmail.com, Telefone: (88) 9.9857-9958, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). LUCAS ARAÚJO BARBOSA, portador(a) da célula de identidade nº 200*****3437 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.***.***-38, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar este aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº CP24018-SEINFRA, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

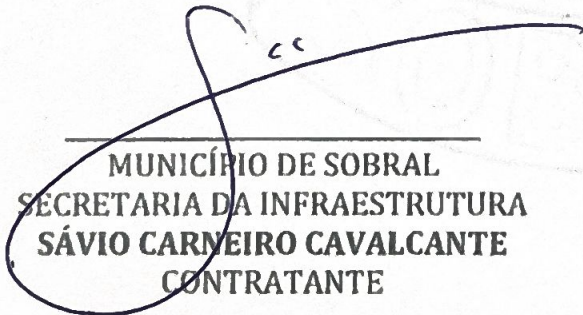
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

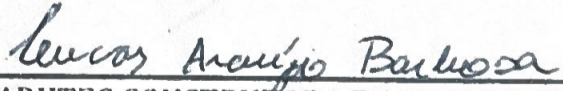
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 51/2024-SEINFRA, pelo período adicional de 120 (cento e vinte) dias, bem como o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias, passando a vigorar a vigência no período compreendido entre 13 de janeiro de 2026 e 13 de maio de 2026, e o prazo de execução no período de 24 de setembro de 2025 a 22 de abril de 2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA JACINTO FERREIRA DA PONTE, NA LOCALIDADE DE IPUEIRINHA, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Sobral/CE, 12 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE


ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA
LTDA
LUCAS ARAÚJO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Yago Mendes L. Mota*
CPF: *044.256.123-70*

2. Nome: *Yasmim Ferreira Gomes Albuquerque*
CPF: *051.383.843-24*